



*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Avenida Albuquerque Lins, 138 – Centro
CEP 12410-030 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*

PUBLICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei Municipal n.º 2.626/91, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com base na Lei Municipal nº. 4.754/2008, na Resolução nº. 113/2006, 152/2012, 139/2010 alterada pela 170/2014 do CONANDA, Resolução nº. 37 deste Conselho e Resolução nº. 81 de 2019, que delega a condução do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, mandato 2020/2024 para a Comissão Especial formada para este fim, TORNA PÚBLICA, a definição do LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2019, referente ao processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Pindamonhangaba para o mandato 2020/2024:

DATA DA PROVA: 11 de agosto de 2019

LOCAL DA PROVA: Escola Estadual Doutor Alfredo Pujol

ENDEREÇO: Rua Barão Homem de Mello, nº 63 Centro, Pindamonhangaba-SP (Acesso pelo portão principal)

INÍCIO DA PROVA: 8h00 (horário local)

O candidato deverá apresentar-se no local da prova com **uma hora de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, e documento oficial de identificação original com foto.** Caso o candidato tenha extraviado seu documento de identificação (seja por furto/roubo ou outro motivo) poderá realizar a prova, desde que apresente boletim de ocorrência acompanhado de cópia do documento de identificação na data da seleção.

Não será admitido, em hipótese alguma e sob qualquer argumento, ingressar no local da prova após o horário estipulado para início da prova.

Pindamonhangaba-SP, 02 de agosto de 2019.

Comissão Especial de Eleição dos Conselheiros Tutelares de Pindamonhangaba